

PORTARIA Nº 0144/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023.

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ismael Cardoso Rodrigues** – Diretor do Hospital Estadual de Santana e **Jailson Corrêa Simplício** – Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital Estadual de Santana, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0826/2022-SESA, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7800, de 28 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 0001 de 02.01.2023



Cód. verificador: 143695491. Cód. CRC: 8FA00FC
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 15/03/2023 10:31, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

